



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: 946
Data: 08/05/23

DECRETO Nº 6.971, DE 8 DE MAIO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.547.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	214	02.10.02	12.361.0066.2129	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	196	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.11.00	02.000.0000	2.215.000,00

Crédito	230	02.10.02	12.365.0066.2130	3.3.90.39.00	02.000.0000	
Recurso	196	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.11.00	02.000.0000	332.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 262.134,20 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 00647032-5:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	629	02.26.01	15.451.0059.1130	4.4.90.51.00	05.000.0000	
Recurso	05.100.0089					262.134,20

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de maio de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo